

BOLETIM OBSERVA GÊNERO

Edição n. 51
Março de 2016

Muito se tem falado em ideologia de gênero como forma de desqualificar o conceito de gênero enquanto categoria de análise das relações sociais. Apresentamos nessa edição alguns aspectos sobre esse conceito e a reação dos setores conservadores ao tema.

Uma gama de estudos tem demonstrado o potencial do conceito de gênero para a alteração dos padrões de desigualdades sociais. Entre outras coisas, o que ele possibilita é pensar as relações sexuais/afetivas e as identidades fora da chave explicativa do determinismo biológico ou da moral religiosa.

O segundo texto aborda o feminismo negro e o conceito de interseccionalidade. E o terceiro é um registro sobre a Marcha das Mulheres Negras.

Muito se tem falado em ideologia de gênero, sobretudo após a votação do Plano Nacional de Educação - PNE cujas menções às palavras **gênero** e **orientação sexual** foram suprimidas para garantir a sua aprovação. Recentemente, a Medida Provisória da reforma administrativa (696/2015) recebeu duas emendas que representam um enorme retrocesso para as políticas sociais voltadas às mulheres e população de lésbicas, gays, bissexuais, pessoas trans e intersexuais - LGBTI. Uma delas propõe a supressão do termo **de gênero** do planejamento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. A outra prevê que este Ministério tenha suas ações orientadas pelo **Pacto de São José da Costa Rica** (Convenção Americana de Direitos Humanos) que consagra diversos direitos civis e políticos. No entanto, a intenção do proponente da emenda, o deputado Alan Rick, é de restringir os direitos das mulheres uma vez que o Pacto reconhece a vida desde a concepção, conforme seus pronunciamentos. O texto foi aprovado pelo Senado e vai à sanção da Presidenta.

Os argumentos utilizados para a eliminação do termo gênero variam. Alguns procuram deslegitimar seu rigor científico e até condená-lo por razões religiosas. Existe uma vasta produção dos estudos feministas e dos estudos de gênero que contemplam a síntese histórica sobre esses temas. Nossa intenção nesse texto não é retomar esses estudos mas expor o potencial do conceito de gênero para a alteração dos

padrões de desigualdades sociais. Entre outras coisas, o que esse conceito possibilita é pensar as relações sexuais/afetivas e as identidades fora da chave explicativa do determinismo biológico ou religioso. E é por isso que setores conservadores têm trabalhado no campo legislativo para eliminação da perspectiva de gênero das ações de Estado. Tal intervenção intenta minar direitos de grupos historicamente discriminados como a população feminina e LGBTI. Este texto pretende apresentar o protagonismo feminista na gênese do conceito de gênero e a reação dos setores conservadores ao impacto por ele causado.

O movimento feminista traz à tona o conceito de opressão que questiona a concepção corrente de poder. Em outras palavras, o poder deixa de ser entendido como algo que emana apenas das estruturas do Estado para ser compreendido como uma força avalizada nas relações sociais. A denúncia feminista trata do poder conferido aos homens para exercerem o domínio sobre as mulheres. Outro importante conceito apresentado pelo feminismo é o da **diferença**, ou seja, por que mulheres e homens têm educação, espaços e oportunidades diferenciadas? Por que as mulheres são oprimidas pelos homens? Qual é a origem dessa diferença que gera desigualdade? E mais, como é possível agir para garantir a igualdade?

Por séculos a **religião** e, posteriormente, a **ciência** justificaram a desigualdade entre mulheres e homens como sendo fruto da vontade divina, para

a primeira; ou como decorrência da biologia diferenciada dos sexos, para a segunda. O que o feminismo aponta é que não há nada de essencial, divino ou natural na desigualdade e que a diferença é socialmente construída, enfim, é cultural. Ou seja, o fato de as mulheres terem menor inserção no mercado de trabalho, por exemplo, não tem nenhuma relação com uma suposta vocação natural para serem donas de casa, mas se relaciona com uma ideia socialmente construída, consolidada por discursos conservadores, de que elas devem cuidar da casa, das/dos filhas/os e do marido.

Assim, se a diferença não é natural e sim construída, ela pode ser modificada. É disso que trata o conceito de gênero: *de uma diferença que não reside na biologia dos sexos, nem tampouco é obra divina, mas socialmente construída*. Os estudos de gênero surgem no seio do movimento feminista a fim de dar conta, no campo teórico, desta e de outras questões suscitadas pelo movimento. Há portanto, uma relação intrínseca entre os estudos de gênero e o movimento feminista.

O conceito de gênero e a reação conservadora

O campo dos estudos de gênero no Brasil consolidou-se na década 1980. Trata-se de um campo teórico-científico de extensão global que dedica-se ao estudo dos processos sociais que culminam nas **desigualdades** entre mulheres e homens. Tal conceituação foi fundamental para retirar a subordinação feminina ao homem da arena do determinismo biológico. *O termo gênero*

refere-se a uma relação social que estabelece e hierarquiza a diferença entre masculino e feminino. Gênero é, portanto, uma categoria de análise que nos possibilita pensar a desigualdade entre mulheres e homens como algo socialmente construído e, logo, passível de mudança.

No campo das políticas públicas, a **Quarta Conferência Mundial Sobre as Mulheres que ocorreu em Pequim**, em 1995, e da qual o Brasil foi participante ativo e signatário, é um marco. Nela, o **conceito de gênero** foi adotado como parte da tríade de luta pelos direitos das mulheres, considerando que as diferenças biológicas entre os sexos são utilizadas política, econômica e socialmente para discriminar e limitar as formas de expressão das identidades dos indivíduos não-homens:

"O conceito de gênero permitiu passar de uma análise da situação da mulher baseada no aspecto biológico para uma compreensão das relações entre homens e mulheres como produto de padrões determinados social e culturalmente, e portanto passíveis de modificação. As relações de gênero, com seu substrato de poder, passam a constituir o centro das preocupações e a chave para a superação dos padrões de desigualdade. (Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, 1995, p. 149)."

Esse conceito tem sido atacado pelas vertentes conservadoras dos setores religiosos por colocar em xeque a moral baseada no controle da sexualidade e da maternidade enquanto destino das mulheres dentro da família nuclear tradicional.

Tais vertentes têm convocado seus fiéis a voltarem-se contra qualquer tipo de iniciativa por parte do Estado, sobretudo nas escolas, que vise combater

a discriminação baseada no binarismo de gênero.

Fica evidente a disputa em torno de dois projetos de sociedade: um contempla a diversidade enquanto o outro vislumbra um Estado assentado em valores condizentes com a moral cristã.

No que tange à educação, além de terem conseguido no campo legislativo suprimir os termos *gênero e orientação sexual do PNE*, grupos conservadores têm conclamado os pais para impedirem que o debate sobre gênero e sexualidade aconteça nas escolas de suas/seus filhas/os. O que é bastante preocupante posto que, segundo a pesquisa "Juventudes na Escola, Sentidos e Buscas: Por que frequentam?", 19,3% dos alunos de escola pública não gostariam de ter um colega de classe travesti, homossexual, transexual ou transgênero.

O preconceito no ambiente escolar revela a persistência dos valores sexistas e homolesbotransfóbicos que geram discriminação, sofrimento e mortes para as mulheres e população LGBTI. Diante de um quadro em que as mulheres continuam sendo mortas por seus companheiros e ex-companheiros e que a população LGBTI segue vitimada por violências físicas e psicológicas que redundam não raras vezes em mortes é uma atrocidade impedir uma educação inclusiva. Não inserir a perspectiva de gênero e orientação sexual nas escolas e nas políticas públicas só interessa àqueles que querem manter um modelo excludente de família, sexualidade e identidades de gênero.

Outros projetos de lei que ameaçam os direitos das mulheres e população LGBTI

PL 478/2007

Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 e a Lei nº 8.072, de 1990.

PL 5069/2013

Tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto. Modifica a Lei de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual.

PL 6583/2013

Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências.

REFERÊNCIAS

CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA. *Família, Matrimônio e "Unões de Fato"*. 26 de julho de 2000. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/family/documents/rc_pc_family_doc_20001109_d-e-facto-unions_po.html>. Acesso em: 05 ago. 2014.

<<http://educacao.uol.com.br/noticias/2016/02/15/quase-20-dos-alunos-nao-quer-colega-de-classe-gay-ou-trans.htm>>. Acesso em: 21 fev. 2016.

<<http://www.fpebrasil.com.br/portal/index.php/component/k2/item/357-camara-aprova-mudancas-anti-aborto-e-anti-gay>>. Acesso em: 21 fev. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher. Pequim, 1995. Disponível em <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf> Acesso em: 21 de fev. de 2016.

ROSADO-NUNES, Maria José Fontelas. A "ideologia de gênero" na discussão do PNE. A intervenção da hierarquia católica. *Horizonte*, [s.l.], v. 13, n. 39, p.1237-1260, 30 set. 2015. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. DOI: 10.5752/p.2175-5841.2015v13n39p1237. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2015v13n39p1237>>. Acesso em: 11 fev. 2016.

O QUE É FEMINISMO NEGRO?

"Em obras sobre feminismo no Brasil é muito comum não encontrarmos nada falando sobre feminismo negro e isso é sintomático, feminismo pra quem?" Janaína Ribeiro, 2015

O **feminismo negro** começa a ganhar força a partir da segunda onda do feminismo, a partir de 1960, em resposta ao sexismo do Movimento dos Direitos Civis e se projetou através da década de 1980. Historicamente a luta começou antes, e o marco foi em 1851, quando Sojourner Truth, ex-escrava, tornou-se uma oradora famosa em defesa dos direitos das mulheres. Ficou conhecida pelo discurso **"E eu não sou uma mulher?"** proferido na *Women's Rights Convention, Akron* (Ohio). Em seu discurso, Sojourne falava sobre a igualdade entre homens e mulheres; afirmando que durante sua vida havia trabalhado no campo, fazendo as mesmas atividades realizadas por homens.

Em 1973 a fundação da *National Black Feminist* (EUA) é emblemática quando feministas negras começam a desenvolver o tema, e colocam em curso a literatura feminista negra. No Brasil, segundo Ribeiro (2013, p.1), pode-se identificar dois momentos: em 1975 ano do reaparecimento das organizações feministas; e 1978, quando é criado em São Paulo, o Movimento Negro Unificado (MNU), "como reação à discriminação sofrida por quatro atletas negros no Clube Tietê e à morte de um operário negro, Robson Silveira da Luz, devido a torturas policiais." !

O autor destaca:

*"Embora marcados por inúmeras diferenças, o **Movimento Feminista** e o **Movimento Negro** ressurgem nos anos 1970, ainda marcados pela ditadura militar, sendo pautados por uma luta pela redemocratização, extinção das desigualdades sociais e em busca da cidadania, (RIBEIRO, 2013, p.1, grifo nosso)."*

Ribeiro (2013, p. 1-2) observa que emergia nesse momento a crítica por parte de algumas militantes que entendiam que nos movimentos as mulheres negras eram consideradas como *sujeitos implícitos*; isso significa que foi institucionalizada a ideia de igualdade; "entre as mulheres a questão racial não seria fundamental; e entre os negros diferenças entre homens e mulheres foram desconsideradas." Depreende-se de que os movimentos permaneceram reproduzindo formas de opressão na medida? e posicionando as mulheres negras em uma situação bastante desfavorável.

Enfim, as mulheres negras se insurgem no interior do movimento feminista ao acentuarem que o conceito de opressão apontado por estas não dá conta da opressão experienciada por elas. Conforme aponta [Sueli Carneiro](#) (2012):

"As mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na

identidade feminina das mulheres negras. (...)Quando falamos em romper com o mito da rainha do lar, da musa idolatrada dos poetas, de que mulheres estamos falando? As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como antimusas da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a mulher branca. Quando falamos em garantir as mesmas oportunidades para homens e mulheres no mercado de trabalho, estamos garantindo emprego para que tipo de mulher? Fazemos parte de um contingente de mulheres para as quais os anúncios de emprego destacam a frase: "Exige-se boa aparência". (Pag 76)

Uma perspectiva feminista anti-racista deve reconhecer as desigualdades entre negras e brancas, bem como se propor enfrentar as opressões de raça, classe, gênero e orientação sexual que se articulam na conformação dessas desigualdades.

Interseccionalidade como instrumento para a igualdade

Mas foi em 1980 que a ideia de **interseccionalidade**, conceito difundido por **feministas negras** constituiu-se como ferramenta teórico-metodológica para ativistas e teóricas dedicadas à análise dos processos de interação entre poder e categorias como classe, gênero e raça em diferentes contextos: práticas coletivas e arranjos culturais e institucionais (RODRIGUES, 2013, p.1).

A **Teoria da Interseccionalidade** foi desenvolvida pela jurista Kimberle Crenshaw¹ em 1989 no texto: "*Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of*

***Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics*"²**

A interseccionalidade é "uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação." (CRENSHAW, 2002: 177). Em outras palavras, trata especificamente da "forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras." (CRENSHAW, 2002: 177).

Ribeiro (2013, p .6) conclui que a interseccionalidade trata de um conceito criado para dar significado à luta e experiência de mulheres negras que não encontravam espaço de discussão nem no debate feminista nem no debate antirracista. E que precisa ser melhor difundido no Brasil, "um país marcado por profundas desigualdades raciais, de classe e de gênero, pois permite a consolidação de uma teoria feminista mais apropriada às especificidades locais." (RIBEIRO, 2013, p .10).

1. Professora de Direito da Universidade da Califórnia e da Universidade de Columbia (EUA), pesquisadora e ativista nas áreas dos direitos civis, da teoria legal afro-americana e do feminismo. Disponível em:

<<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>>.
Acesso em: 25. fev. 2016.

2. O texto, em português, "A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero" está disponível para download no endereço:

<<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>>.
Acesso em: 25. fev. 2016.

Feminismo Negro nas redes:

<http://blogueirasnegras.org/>

<http://www.naomekahlo.com/#!sobre/cns6>

<http://www.geledes.org.br/geledes/quem-somos/>

<http://www.afropress.com/post.asp?id=17928>

Artigos e matérias sobre o assunto

MARIANA SANTOS DAMASCO. Feminismo negro: raça, identidade e saúde reprodutiva no Brasil (1975-1993). *Revista Estudos Feministas*, São Carlos, v. 20, n. 1, p.0-0, 2012. Quadrimestral. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2012000100008>. Acesso em: 01 mar. 2016.

JARID ARRAES. FEMINISMO NEGRO: SOBRE MINORIAS DENTRO DA MINORIA. *Revista Fórum*, São Paulo, 21 fev. 2014. Semanal. Disponível em: <<http://revistaforum.com.br/digital/135/feminismo-negro-sobre-minorias-dentro-da-minoria/>>. Acesso em: 01 mar. 2016.

REFERÊNCIAS

Feminismo negro. Disponível em:

< https://pt.wikipedia.org/wiki/Feminismo_negro#cite_note-2 >. Acesso em: 01. Mar. 2016.

RODRIGUES, C. Atualidade do conceito de interseccionalidade para a pesquisa e prática feminista no Brasil. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em:

<http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1384446117_ARQUIVO_CristianoRodrigues.pdf>. Acesso em: 01. mar. 2016.

RIBEIRO, Djanira. Quem tem medo do feminismo negro. *Carta Capital*. São Paulo, 24 mar. 2015. Disponível em:

<<http://www.cartacapital.com.br/blogs/escritorio-feminista/quem-tem-medo-do-feminismo-negro-1920.html>>. Acesso em: 01 mar. 2016.

MARCHA DAS MULHERES NEGRAS

Após três anos de intensa mobilização e articulação política, a **primeira Marcha das Mulheres Negras** ocorreu em Brasília no dia 18 de novembro de 2015. Ocupando as ruas da capital federal 50 mil¹ mulheres negras de todas as partes do país se reuniram para marchar até o Congresso Nacional em prol de seus direitos e contra a violência que afeta principalmente esse segmento da população.

O Mapa da Violência 2015 divulgado pela Faculdade Latino-Americana de Estudos Sociais² por exemplo, aponta para um *aumento* de 54% de mulheres negras assassinadas entre os anos de 2003 e 2013 enquanto a taxa de homicídio de mulheres brancas no mesmo período caiu em 10%. Outros dados da mesma pesquisa apontam estados onde a morte de jovens negros ultrapassa a marca de 100 homicídios para cada 1000 habitantes. Além disso,

1. Dados do Comitê Impulsor Nacional, grupo formado por representantes de organizações como Agentes de Pastoral Negros (APNs), Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas (Conaq), Coordenação Nacional de Entidades Negras (Conen), Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), Fórum Nacional de Mulheres Negras (FNMN), Movimento Negro Unificado (MNU), e União de Negros e Negras pela Igualdade (Unegro) que trabalhou na organização da marcha.

2. Organismo internacional, autônomo e de natureza intergovernamental, fundado em 1957 pelos Estados Latino-Americanos que acolheram uma recomendação da XI Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Presente em diversos países, entre eles o Brasil onde tem sede em Brasília

dados do IPEA de 2014 revelam que uma mulher é estuprada a cada 11 minutos no Brasil sendo 51% das vítimas negras.

Assim, esses dados refletem a violência sofrida pelas mulheres negras e da juventude negra no Brasil decorrente das opressões raciais – e de gênero – que as tornam a minoria política mais vulnerável da população brasileira.

Para reverter tal quadro, portanto, a marcha e a organização política se tornam atos necessários para que as vozes das mulheres negras possam ser ouvidas e suas reivindicações consideradas.

De acordo com a ministra Nilma Lino Gomes, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, “Se for pensar na luta e na força, elas têm esse comando todo dia, só que muitas vezes é invisibilizado na nossa sociedade por um imaginário racista, por um imaginário sexista. Então, a Marcha é um momento de as mulheres negras colocarem essa visibilidade nacional e internacionalmente”. Ou seja, é um momento histórico em que as mulheres negras de todo o país de diversas religiões, idades e orientações sexuais se reuniram para dar visibilidade à causa pela qual lutam todos os dias.

A articulação entre as mulheres negras de diversos setores da sociedade, portanto, fortalece as pautas do movimento e coloca em evidência o racismo e o machismo que afetam a população negra feminina todos os dias. Por meio da Marcha elas reivindicaram cidadania plena amplificando a

a necessidade de erradicar o preconceito tanto racial quanto de gênero, exigem inclusão em políticas públicas.

Elas marcharam por melhor qualidade de vida, pelo fim da violência, pelo fim da hipersexualização e objetificação do corpo negro feminino, contra o extermínio da juventude negra e, principalmente, pelo fim do preconceito se unindo para terem suas vozes ouvidas pelo restante da população.

Dados do último Censo (2010) indicam que mulheres negras representam 25,5% da população brasileira, ou seja, cerca de 49 milhões de pessoas. Uma parcela expressiva da população que tem sido preterida e que encabeça os piores índices de direitos humanos entre todos os cidadãos e cidadãs brasileiras.

Tendo em vista o contexto social, portanto, torna-se essencial a mobilização política em defesa da cidadania e dos direitos básicos. Assim, a Marcha das Mulheres Negras põe em perspectiva a luta por um país mais igualitário e democrático, que respeite e proteja todos os seus cidadãos e cidadãs sem discriminação de raça, sexo ou identidade de gênero.



Fonte: Facebook da SPMulheres



Fonte: Facebook da SPMulheres



Fonte: Facebook da SPMulheres

REFERÊNCIAS

DA SILVA, Cidinha. Por onde caminha a marcha das mulheres negras. Geledés. 21 nov 2015. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/para-onde-caminha-a-marcha-das-mulheres-negras-por-cidinha-da-silva/>>. Acesso em: 28 fev. 2016.

GONÇALVES, Juliana. Marcha das mulheres negras, a marcha que faz sentido. Carta Capital. São Paulo. 16 nov 2015. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/marcha-das-mulheres-negras-a-marcha-que-faz-sentido-7941.html>>. Acesso em: 27 fev. 2016.

ZIGONI, Carmela. Mulheres negras em marcha: racistas não passarão! Geledés. 19 nov 2015. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/mulheres-negras-em-marcha-racistas-nao-passarao/>>. Acesso em: 28 fev. 2016.

Mapa da Violência. Disponível em:

<<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf>>. Acesso em: 28. fev. 2016.

_____. Disponível em:

<<http://www.sindsepmt.org.br/index.php/group1/noticias/272-marcha-das-mulheres-negras-contraracismo-violencia-e-pelo-bem-viver>>. Acesso em: 27 fev. 2016.

Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da saúde. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/140327_notatecnicadiest11.pdf>. Acesso em: 28. fev. 2016

NA ESTANTE

Documentário:

25 DE JULHO - FEMINISMO NEGRO CONTADO EM PRIMEIRA PESSOA

"25 de julho - Feminismo Negro Contado em Primeira Pessoa", de Avelino Regicida retrata a história de doze mulheres negras da periferia e a luta diária contra a opressão em São Paulo. Assim, o filme fala sobre a importância do **Dia da Mulher Afro-Latino-Americana e Caribenha, (25 de Julho)** com o objetivo de dar visibilidade para esta data que é ainda desconhecida pela maioria das pessoas.

Para assistir o documentário completo:
<https://www.youtube.com/watch?v=J6ev2V-Ee3U>

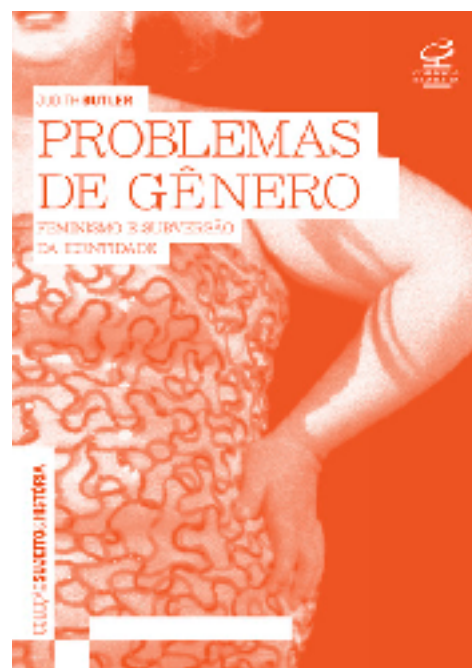


Fonte:
<http://ansia2.blogspot.com.br/2013/07/documentario-feminismo-negro-contado-em.html#.Vt8feElrLcs>

LIVRO:

PROBLEMAS DE GÊNERO

"Problemas de gênero" é tido como o livro mais importante de Judith Butler. Nele, a autora questiona a identidade de gênero, ou seja, o que é ser mulher e o que é ser homem. Desse modo, a autora denuncia a congruência ilusória entre sexo, identidade de gênero e sexualidade causada pela heterossexualidade compulsória.



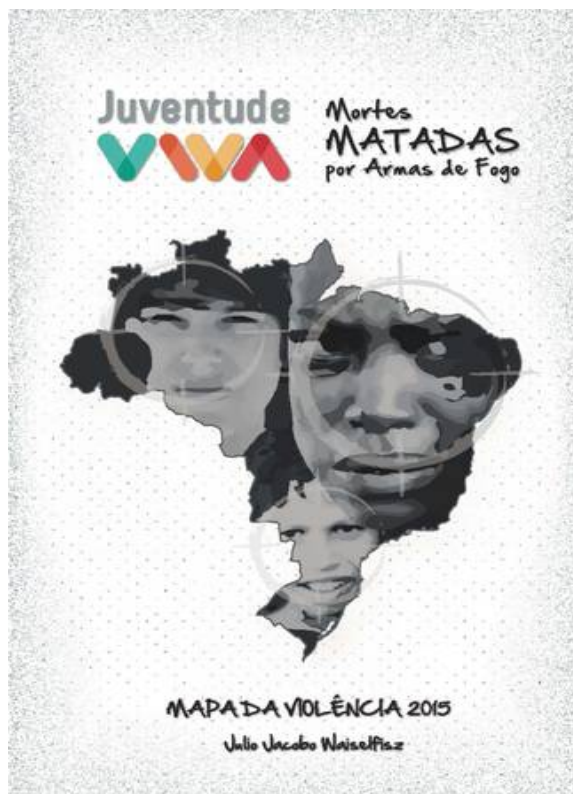
Fonte:
http://statics.livrariacultura.net.br/products/capas_lg/035/682035.jpg

Pesquisa:

MAPA DA VIOLÊNCIA 2015

Elaborado pela FLACSO (Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais) em parceria com a UNESCO o estudo "Mapa da Violência 2015: mortes matadas por armas de fogo" apresenta dados ocorridos de 2004 até 2012 no Brasil registrando o local das mortes e características das vítimas, como idade, cor e sexo. Por meio dele é possível analisar a situação da violência no país com destaque aos dados alarmantes à respeito do extermínio da juventude negra.

Para ler a pesquisa completa:
<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf>



Fonte: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/05/b23a129b6a.jpg>

Filme:

XXY

O filme *XXY*, da argentina Lucia Puenzo, conta a história de Alex uma adolescente intersex (possui o órgão da vagina e do pênis) de 15 anos convivendo com as dúvidas e angustias em relação ao seu corpo e sexualidade. Para protegê-la seus pais a levam para viver em uma vila no Uruguai onde a criam de forma livre. Porém, o drama se dá quando um outro jovem se apaixona por ela o que a faz passar por uma jornada em busca de autoconhecimento.



Fonte:
https://static.portaleducacao.com.br/arquivos/imagens/_artigos/10042015171635xxy.jpg

Mostra Edital Carmen Santos – Cinema de Mulheres e Filmes Convidados

Entre 24 de Março e 4 de Abril o CCBB de Brasília exibirá uma mostra dos filmes contemplados no edital "Carmen Santos" lançado em 2013 pela Secretaria do Audiovisual, que teve como objetivo apoiar a produção de médias e curtas-metragens assinados e dirigidos por mulheres. Além destes serão apresentados outros filmes dirigidos por mulheres (entre eles "Que Horas Ela Volta?" de Anna Muylaert) com o objetivo de fortalecer e de valorizar as produções dirigidas por elas.

EXPEDIENTE: MARÇO 2016

Observatório Brasil da Igualdade de Gênero

Equipe:

Ana Claudia Henriques de Araujo

Camila Rocha Firmino

Filipe Hagen Evangelista da Silva

Pedro Henrique de Pina Cabral Viana

Estagiária:

Isabela Alves Graton

Contatos:

(61) 3313-7417

observatorio@spm.gov.br

www.observatoriodegenero.gov.br